

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 300/2024  
Processo nº 3071/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital/E-CPF A3 com Token para 4 funcionários com validade por 36 meses, a cargo da Secretaria de Obras.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) , na data de **07 de agosto de 2024**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 01/08/2024 até as 08hs do dia 07/08/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/08/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/08/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 31 de julho de 2024.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital/E-CPF A3 com Token para 4 funcionários com validade por 36 meses, a cargo da Secretaria de Obras.

## 2. Justificativa

Esses certificados digitais se fazem necessários para uma maior segurança no ato das assinaturas eletrônicas/digitais.

Justificamos único orçamento com carta de exclusividade, uma vez que a empresa Salto Certificação Digital detém a exclusividade de posto autorizado da Certificadora Certisign na cidade de Salto.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Serviço de certificado digital/e-CPF A3 Token com validade de 36 meses.	04	Serviço	R\$ 374,90	R\$ 1.499,60

## 4. Detalhamento dos itens

- Item 01: 04 certificados digital/e-CPF A3 Token com validade de 36 meses, para servidores da Secretaria de Obras. Emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada, seguindo as normas e padrões estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

## 5. Local de entrega

Na Secretaria de Obras, ou previamente agendado, podendo ser realizado no formato online.

## 6. Prazo de entrega ou execução

Os tokens deverão ser entregues em 7 dias úteis após o envio do empenho e solicitação.

## 7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras

## 9. Dotação Orçamentária

- Ficha 195 (02.10.01.339039.15.451.0006.2.041.01.1100000)

## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Sandro Roberto Stivanelli - Secretário de Obras e Serviços Públicos

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Sandro Roberto Stivanelli**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos